

4º TERMO ADTIVO

1º Ofício de Brasília DF
Nº de Protocolo e Registro

977295

RTD

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram a DF Gestão de Ativos S.A e a empresa JR Gestão Empresarial e Contábil Ltda.

A DF GESTÃO DE ATIVOS S.A., sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, criada pela Lei Complementar nº 897/2015, com sede no SBS QD. 01-01-Bloco E – Ed. Brasília – 7º andar – Brasília – DF, CEP 70.072-900, inscrita no CNPJ sob o nº 23.284.932/0001-09 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Presidente, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI, economista, portadora da carteira de Identidade nº 377.316 SSP/DF, CPF nº 151.157.471-20, residente e domiciliada nesta Capital, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, VALTER AGAPITO TEIXEIRA, administrador, portador da carteira de identidade nº 562.580-SSP/DF, CPF nº 232.764.601-49, residente e domiciliado neste Capital, e a empresa **JR GESTÃO EMPRESARIAL E CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.413.313/0001-98, no CFDF sob o nº 07.741.342/0001-77, e no CRC/DF sob o nº 2751/O-3, estabelecida na QND 01 lote 20 sala 206, 2º Pavimento -Taguatinga Norte-DF, CEP 72.120-010, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, conforme cláusula quinta do contrato social consolidado, por seus sócios JOÃO SIFRONIO DINIZ, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 008.522/O-0, expedida pelo CRC-DF, do CPF nº 308.316.011-91, residente e domiciliado nesta Capital, e REGINALDO AGUIAR DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 15.340/O-0 expedida pelo CRC-DF, do CPF nº 706.811.391-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017 de 01 de março de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

Cláusula Primeira- Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a inclusão no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017 de 01 de março de 2017, das seguintes disposições:

a) fica acrescentado o Parágrafo Único à Cláusula Quarta – Dos Prazos, nos seguintes termos:

“**Parágrafo Único** – O prazo do presente contrato fica prorrogado de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021”.

b) a Clausula Quinta - Do Valor, passa ter a seguinte redação:

“Cláusula Quinta – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em remuneração aos serviços contratados, o valor mensal de R\$ R\$ 810,42 (Oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos), totalizando o contrato anual a importância de R\$ 9.725,07 (Nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos).”.

Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros

O custo para provisão dos serviços de que trata o Parágrafo Único da Cláusula Quinta, ora incluído, ocorrerá por disponibilidade financeira da Contratante.

Cláusula Terceira – Da Publicação

O extrato do presente Termo Aditivo deverá ser levado à publicidade por conta e ônus da Contratante.


Cláusula Terceira – Da Ratificação

Permanecem integralmente mantidas, ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado não alcançadas pelas inclusões contidas no presente instrumento.

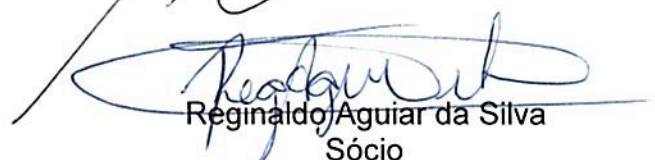
E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam e assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 02 de março de 2020


Maria Inez Coppola Romancini
Diretora Presidente
DF Gestão de Ativos S.A


Valter Agapito Teixeira
Diretor Administrativo Financeiro e Contábil
DF Gestão de Ativos S.A

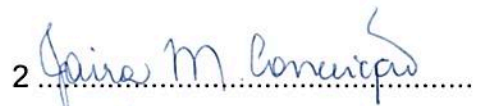

João Sifronio Diniz
Sócio


Reginaldo Aguiar da Silva
Sócio

JR Gestão Empresarial e Contábil Ltda JR Gestão Empresarial e Contábil Ltda

Testemunhas

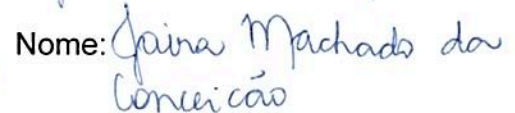
1 .....Reis.

2 .....

Nome:



Nome:



RG 3518856

1º Ofício de Brasília DF
Nº de Protocolo e Registro

977295

RG 3.842.721

RTD